



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 897, de 3 de dezembro de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.002552/2008-23 e 15414.001279/2008-10,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 01.704.513/0001-46, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, tomadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 5 de março e 27 de maio de 2008, respectivamente, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 10.000.000,00 através da emissão de 1.529.502 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o capital social a totalizar o montante de R\$162.550.381,95 ;

II – alterar o artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o A sociedade deverá, no próximo conclave extraordinário que vier a realizar, adequar seu estatuto social à nova terminologia estabelecida pelo Novo Código Civil Brasileiro, no que tange à definição do objeto da atuação da sociedade, sob pena de, em não o fazendo, ter indeferido o seu pleito.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe